



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 050

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Concorrência nº 001/80 - Edital de Licitação nº 006/80.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Concorrência nº 001/80 - Edital de Licitação nº 006/80, que trata da Alienação de bem móvel, tendo sido declarado vencedor o Sr. AUGUSTO FISCHER, residente à Av. Zurita nº 831, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, para o Item l.l.d. do Edital referenciado correspondente a uma Pã Carregadeira nº 38, marca Michigan modelo C2722, Chassi nº 3 BR OCM 105, fabricação nacional, 6 cilindros, a óleo diesel, ano 1970, 120 HP, chapa patrimonial nº 556, nos termos da ata nº 250 (duzentos e cinquenta) fls. 33 e 33v do livro de Atas/Licitações nº 5 desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de março de 1980.


TUGIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA CULTURA

060 300 070000

LUMUARAMA ILUSTRADO		
DE	13 / 03	/ 1980
DE N.º	531	
LUMUARAMA	13 / 03	/ 1980
<i>El Barres</i>		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO		